

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
EXTRATOS DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇO Nº 2-002/2015. Contrato nº 20159294. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: J M Miranda Construção Civil Ltda - Epp. Objeto: Reforma de três praças e construção de pista de caminhada (2ª etapa) em concreto, no município de Barcarena/Pa.. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R\$ 314.156,07. Dotação orçamentária: 0221; 15.451.0081.1.046; 15.451.0081.1.045 - 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 11/11/2015.

TOMADA DE PREÇO Nº 2-002/2015. CONTRATO Nº 20159295. Contratante: Prefeitura Municipal de Barcarena. Contratado: Marajó A. R. Construir Comercio e Serviços Ltda - Me. Objeto: Reforma da praça Oscar Silva Costa (Khayat), no município de Barcarena/Pa. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 150 dias. Valor Total: R\$ 122.943,49. Dotação orçamentária: 0221; 15.451.0081.1.046 - 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 11/11/2015.

Protocolo 897792

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA
EXTRATO DO TERMO ADITIVO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 20150049.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins. CONTRATADA: MERCEARIA BOM JESUS LTDA ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, material de limpeza e copa e cozinha para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo, Secretaria de Administração e demais Secretarias e Departamentos que compõem o Complexo Administrativo deste Município. O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o valor de R\$ 7.385,54 (Sete mil, trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) ao valor total do contrato, passando o Contrato para o montante de R\$ 37.320,04 (Trinta e sete mil, trezentos e vinte reais e quatro centavos). Assinatura: 05 de Novembro de 2015. Bom Jesus do Tocantins, 09 de Novembro de 2015.

Protocolo 897067

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DO PIRIÁ
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇO. Registro de Preços nº 017/2015. Pregão Presencial SRP nº 2015/10/23/01. Item 01. R\$ 1.475 item 02. R\$ 1.662,00 item 03. R\$ 2.379,00 item 04. R\$ 2.888,00. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no D.O.U. Objeto: fornecimento de Condicionadores de ar tipo Split, destinado ao Fundo municipal de Educação deste Município. Contratado: Bom Bons e Descartáveis Ltda, CNPJ: 01.580.769/0001-99 A ata está disponível na Secretaria Mun. de Adm. e Finanças. Informações: telefone (91) 3447-1439.

REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2015. Pregão Presencial SRP nº 2015/10/26/01. Item 01. R\$ 7,05 Item 02. R\$ 0,82 Item 03. R\$ 0,55 Item 04. R\$ 1,10 Item 05. R\$ 1,30 Item 06. R\$ 1,55 Item 07. R\$ 4,40 Item 08. R\$ 8,75 Item 09. R\$ 46,00 Item 10. R\$ 7,10 Item 11. R\$ 60,12 Item 12. R\$ 16,65 Item 13. R\$ 17,65 Item 14. R\$ 31,25 Item 15. R\$ 8,20 Item 16. R\$

1,30 Item 17. R\$ 69,70 Item 18. R\$ 0,70 Item 19. R\$ 13,00 Item 20. R\$ 42,20 Item 21. R\$ 1,60 Item 22. R\$ 42,30 Item 23. R\$ 33,20 Item 24. R\$ 282,00 Item 25. 48,25 Item 26. R\$ 125,80 Item 27. R\$ 6,95 Item 28. R\$ 22,00 Item 29. R\$ 31,00 Item 30. R\$ 5,50 Item 31. R\$ 24,50 Item 32. R\$ 3,85 Item 33. R\$ 25,50 Item 34. R\$ 145,60 Item 35. R\$ 53,06 Item 36. R\$ 6,95 Item 37. R\$ 6,30 Item 38. R\$ 0,62 Item 39. R\$ 3,25 Item 40. R\$ 12,30 Item 41. 82,60 Item 42. R\$ 12,70 Item 43. R\$ 24,10 Item 44. R\$ 66,65 Item 45. R\$ 27,60 Item 46. R\$ 66,30 Item 47. R\$ 5,35 Item 48. R\$ 1,50 Item 49. R\$ 13,50 Item 50. R\$ 17,00 Item 51. R\$ 15,20 Item 52. R\$ 73,20 Item 53. R\$ 10,85 Item 54. R\$ 226,60 Item 55. R\$ 10,70 Item 56. R\$ 32,20 Item 57. R\$ 4,70 Item 58. R\$ 2,50 Item 59. R\$ 13,00 Item 60. R\$ 17,60 Item 61. R\$ 4,50 Item 62. R\$ 20,30 Item 63. R\$ 40,30 Item 64. R\$ 3,50 Item 65. R\$ 17,90 Item 66. R\$ 41,30 Item 67. R\$ 9,55 Item 68. R\$ 41,40 Item 69. R\$ 16,60 Item 70. R\$ 1,50 Item 71. R\$ 3,65 Item 72. R\$ 10,75 Item 73. R\$ 34,80 Item 74. R\$ 19,10 Item 75. R\$ 10,90 Item 76. R\$ 81,25 Item 77. R\$ 50,20 Item 78. R\$ 50,80 Item 79. R\$ 41,50 Item 80. R\$ 15,60 Item 81. R\$ 37,30 Item 82. R\$ 32,70 Item 83. R\$ 7,20 Item 84. R\$ 5,35 Item 85. R\$ 25,90 Item 86. R\$ 8,00 Item 87. R\$ 7,70 Item 88. R\$ 102,60 Item 89. R\$ 13,00 Item 90. R\$ 47,60 Item 91. R\$ 20,00 Item 92. R\$ 50,30 Item 93. R\$ 83,20 Item 94. R\$ 20,10 Item 95. R\$ 60,40 Item 96. R\$ 4,90 Item e 97. R\$ 8,80. Vigência: 12 meses, a contar da publicação no D.O.U. Objeto: Fornecimento de Material de Costura, destinado ao Fundo municipal de Assistência Social deste Município. Contratado: RC da Silva Eireli-ME, CNPJ: 19.877.140/0001-70 A ata está disponível na Secretaria Mun. de Adm. e Finanças. Informações: telefone (91) 3447-1439.

Protocolo 897798

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI
RATIFICAÇÃO. O Prefeito Municipal de Igarapé-Miri, no uso de suas atribuições legais, vem ratificar a Dispensa nº 0063/2015-PMI-D para a empresa M & M Serviços Construções Ltda- CNPJ: 15.267.030/0001-36, no valor de R\$ 146.115,31. Data da ratificação 04/11/2015.

RETIFICAÇÃO: Na publicação no D.O. U, sessão 3, pag. 215 do dia 11/11/2015 e D.O.E pag. 96, protocolo 33009 do dia 11/11/2015 referente ao pregão eletrônico nº 005/ 2015 e nº 006/2015. Objeto. Locação de veiculo e aquisição de veiculo respectivamente. Onde lê: Sessão publica dia 20/11/2015. Leia-se: Sessão publica 23/11/2015.

Protocolo 897803

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 5/20151409-02 - PP-RP-PMM-SEMAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA/PA - PMM, com Interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA - SEMAS. Resolve registrar os preços da empresa GUARANI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 10.641.510/0001-00. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE MARITUBA/PA. Vigência: 12 meses, a contar da data dessa publicação. Valor Total Registrado: R\$ 785.377,80 (setecentos e oitenta e cinco mil trezentos e setenta e sete reais e oitenta centavos). Marituba/PA, 28/10/2015.

MARIO HENRIQUE DE LIMA BISCARO
Prefeito Municipal de Marituba.

Protocolo 897844

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCAJUBA
DECRETO MUNICIPAL Nº 22/2015-GP, DE 10/112015
DECRETA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE MOCAJUBA E DA PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

O Prefeito Eleito do Município de Mocajuba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, em seus artigos 89, incisos IX, XII VXIII e 104, 105, e com respaldo no artigo 24, inciso IV, combinado com o artigo 26 da Lei Federal Nº 8.666/1993.

Considerando que as secretarias do Município se encontram em situação de real inoperância em relação às suas finalidades; Considerando que os fins comprometidos são originários da ausência de recursos materiais relativos a bens e serviços que precisam ser supridos com celeridade em atendimento ao interesse público para o justo atendimento aos cidadãos mocajubenses;

Considerando que reconhecida e legalmente a Administração Pública não pode se furtar ao dever de atender às necessidades essenciais, como saúde, transporte, alimentação escolar, entre outros bens e serviços imprescindíveis de suprimento imediato;

Considerando que de outro modo, a ausências dessas condições prejudicam a população comprometendo, inclusive, a qualidade de vida e a entrega de bons serviços à população; Considerando que tais situações foram trazidas ao Executivo Municipal e informadas como sendo originadas na falta de condições de funcionamento da máquina municipal pela ausência de condições mínimas decorrentes da falta de materiais e bens como fornecimento de água mineral, combustíveis, gêneros alimentícios para atendimento ao PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, prestação de serviços de acesso à internet com interligação entre as secretarias e demais órgãos da administração, fornecimento de materiais de consumo e limpeza às secretarias, serviços de transporte rodoviário para fornecimento de passagens terrestres para atender à saúde (TFD), benefícios de assistência social, fornecimento de refeições à Prefeitura e às secretarias, urnas mortuárias, ornamentação e traslado relativos ao plantão social;

Considerando tratar-se de bens e serviços de natureza essencial para que o município possa se desincumbir de seu mister;

Considerando que procedimentos licitatórios para o atendimento dessas necessidades essenciais, restam ainda inconclusos, para a contratação duradoura;

Considerando, ainda, tratar-se de suprimento de bens e serviços de natureza essencial e que, portanto, não podem sofrer solução de continuidade sem que acarretem prejuízos irreparáveis ao interesse público;

RESOLVE POR ESTE DECRETO:

1º. DECRETAR SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no Município de Mocajuba, Estado do Pará, pelo prazo determinado de 120 (cento e vinte) dias, contados da assinatura deste decreto; **2º.** Determinar à Secretaria de Administração do Município, providências de nomeação da CPL - Comissão Permanente de Licitações e de Pregoeiro, observadas as orientações legais pertinentes, dentre os servidores que satisfaçam os requisitos necessários a esse mister; **3º.** Determinar providências junto ao setor de licitações para a viabilidade e tempestividade da contratação do fornecimento dos bens e serviços essenciais acima informados e pelo prazo máximo de até 120 dias, observando os quantitativos necessários ao suprimento nesse período, tendo como base os dispositivos da Lei 8.666/1993, art. 24, inciso IV e art. 26, da mesma lei; **4º.** Determinar ao setor de licitações que, imediata e paralelamente à contratação direta constante do artigo 3º., sejam ultimadas as verificações dos procedimentos licitatórios em andamento, inclusive a observância às determinações da Lei Complementar 123/2006, quando trata dos benefícios garantidos às micro e pequenas empresas e, levantadas as necessidades de suprimento para 2016 - demais bens e serviços em geral, de todas as secretarias com suas quantidades e a época de seus suprimentos, para divulgar a informação aos interessados em geral, em especial às micro e pequenas empresas, **5º.** Determinar que as informações levantadas, após analisadas e compiladas, sejam encaminhadas para conhecimento do